



teresina, 27 de maio de 2022.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 589/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Institui o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família em nosso município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 32/2022 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo